

**PORTARIA CAU/MT Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.

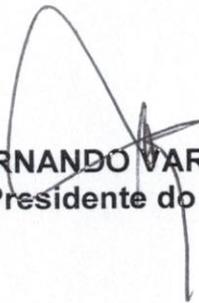
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e tendo em vista a Deliberação Plenária 317/16 de 26 de novembro de 2016, realizada na 58ª Reunião Plenária ordinária do CAU/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo e designar os conselheiros Gislaine Fabris, José Antônio Lemos dos Santos e Altair Medeiros, como membros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinado a apurar, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, os fatos de que trata o Processo nº 400327/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT